



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira 06 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 771

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Paulo César Monaro

VICE-PRESIDENTE

Celso Luis de Ávila Bueno

1º SECRETÁRIO

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca

2º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Casimiro

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Segunda Rerratificação ao Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES DIVULGADO EM 24.03.2023

A Câmara Municipal de Santa Barbara D'Oeste e a Fundação VUNESP, referente ao Concurso Público para provimento de vários cargos, Edital nº 01/2023 - **DIVULGAM** a rerratificação ao citado Edital, conforme consta a seguir.

Item 1.2. LEIA-SE COMO SEGUE:

Cargos	Total de vagas	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Biblioteconomista	CR	CR	6.865,89	Nível Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia	30

E NÃO COMO CONSTOU:

Cargos	Total de vagas	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
--------	----------------	----------------------------	-------------------	---------------------	-------------------------------------

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - SP

Rodovia Luís Ometto (SP-306), 1001. Santa Bárbara d'Oeste - SP. CEP: 13451-902

Fone: (19) 3459-8900. E-mail: doe@camarasantabarbara.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA

BARBARA D'OESTE:52154549000134

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE:52154549000134

Dados: 2023.04.06 09:03:51 -03'00'



Biblioteconomista	CR	CR	6.865,89	Nível Superior em Biblioteconomia	30
-------------------	----	----	----------	-----------------------------------	----

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, na parte de **CONHECIMENTOS GERAIS**, para o cargo de **Jornalista**:

LEIA-SE COMO SEGUE:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de **1º de outubro de 2022**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

E NÃO COMO CONSTOU:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de **1º de outubro de 2023**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Santa Barbara D'Oeste, 05 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste

Paulo Cesar Monaro
Presidente

ATOS LEGISLATIVOS

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

“Denomina a sala da Procuradoria Parlamentar da Mulher como "Dra. Eleni Paula Rosamilia", no edifício próprio desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A sala destinada a Procuradoria Parlamentar da Mulher, localizada no Prédio da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, passa a ser denominada Dra. Eleni Paula Rosamilia.

Art. 2º - A fim de identificar devidamente o local, a Procuradoria Parlamentar da Mulher, deverá recepcionar a foto da homenageada e a respectiva placa alusiva ao ato.

Art. 3º - A Presidência da Câmara Municipal designará, da forma mais breve possível, data e horário para a cerimônia de descerramento da foto do homenageado e placa informativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão cobertas através dos recursos próprios existentes no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “15 de Junho”, 04 de abril de 2023.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 05 de abril de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARAES
-Diretor Legislativo-

Projeto de Resolução nº 03/2023
Autoria: Ver.ª Kátia Ferrari e Esther Moraes.